



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis ano 2016

Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de 2016

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
	(a)	(b)	(c)	(d) = (c-b)
Receitas Correntes (I)	187.238.400,00	187.238.400,00	84.927.780,79	2.310.619,21
RECEITA TRIBUTÁRIA	36.429.300,00	36.429.300,00	38.042.440,90	-1.613.140,90
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.944.300,00	6.944.300,00	7.996.850,67	-1.052.550,67
RECEITA PATRIMONIAL	3.424.500,00	3.424.500,00	5.041.568,49	-1.617.068,49
RECEITA AGROPECUÁRIA	20.000,00	20.000,00	96.313,17	-76.313,17
RECEITA DE SERVIÇOS	5.596.500,00	5.596.500,00	3.779.471,74	1.817.028,26
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	128.758.980,00	128.758.980,00	125.880.061,94	2.878.918,06
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.064.820,00	6.064.820,00	4.091.073,88	1.973.746,12
Receitas de Capital (II)	3.645.300,00	3.645.300,00	2.492.621,27	1.152.678,73
Operações de Crédito	531.000,00	531.000,00	473.671,38	57.328,62
Alienação de Bens	110.000,00	110.000,00	120.049,48	-10.049,48
Amortizações de Empréstimos	10.000,00	10.000,00	10.741,24	-741,24
Transferências de Capital	2.994.300,00	2.994.300,00	1.888.159,17	1.106.140,83
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	820.700,00	820.700,00	837.133,48	-16.433,48
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	191.704.400,00	191.704.400,00	188.257.535,54	3.446.864,46
Operações de Crédito / Refinanciamento (V)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	191.704.400,00	191.704.400,00	188.257.535,54	3.446.864,46
Déficit (VII)				
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	191.704.400,00	191.704.400,00	188.257.535,54	3.446.864,46
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)		250.000,00	10.520.972,29	
Superávit Financeiro			10.520.972,29	
Reabertura de Créditos Adicionais		250.000,00		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Município de Balanço Orçamentário Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Exercício de:

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes (IX)	148.055.400,00	158.456.148,72	145.706.268,01	143.083.183,65	141.550.378,71	15.372.965,07
Pessoal e Encargos Sociais Juros e Encargos da Dívida Outras Despesas Correntes	99.161.200,00 924.600,00 47.969.600,00	100.693.422,37 637.400,00 57.125.326,35	97.819.948,31 636.787,41 47.249.532,29	97.679.179,34 628.633,26 44.775.371,05	96.825.773,89 602.076,15 44.122.528,67	3.014.243,03 8.766,74 12.349.955,30
Despesas de Capital (X)	7.672.500,00	15.410.286,46	8.184.627,68	4.006.7570,01	3.995.255,89	11.403.529,45
Investimentos Inversões Financeiras Amortização da Dívida	6.622.400,00 30.100,00 1.020.000,00	14.462.186,46 30.100,00 918.000,00	7.268.148,67 - 916.479,01	3.091.223,45 - 915.533,56	3.089.323,45 - 905.932,44	11.370.963,01 30.100,00 2.466,44
Reserva de Contingência (XI)	50.000,00	13.000,00	-	-	-	13.000,00
Despesas Intra-Orçamentárias	23.358.400,00	26.437.893,51	25.849.938,10	25.849.938,10	24.246.545,22	587.955,41
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	179.136.300,00	200.317.328	179.740.833,79	181.456.580,51	169.792.179,82	27.377.449,93
Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XIV)						
Amortização da Dívida Interna Dívida mobiliária Outras Dívidas Amortização da Dívida Externa Dívida Mobiliária Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)						
Superávit (XVI)			8.516.701,75			
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	179.136.300,00	200.317.328	179.740.833,79	181.456.580,51	169.792.179,82	27.377.449,93

Nota 1 - Contexto operacional: os dados apresentados compreendem a Administração Direta do Município de Ijuí, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Nota 2 - Critério de apropriação: considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Nota 3 - Operações Intraorçamentárias: de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, as operações realizadas entre órgãos e demais entidades do próprio Município



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

representam operações intraorçamentárias. O quadro a seguir demonstra, resumidamente, sua execução durante o exercício financeiro:

Receitas		Despesas			
Natureza da Receita	Valor arrecadado	Natureza da Despesa	Empenhado	Liquidado	Pago
7.0.0.0.00.00 – Receitas Correntes Intraorçamentárias	796.613,46	3.0.9.1.00.00 – Despesas Correntes Intraorçamentárias	25.849.938,10	25.849.938,10	24.246.545,22
8.0.0.0.00.00 – Receitas de Capital Intraorçamentárias	40.520,02	4.0.9.1.00.00 – Despesas de Capital Intraorçamentárias			
TOTAL	837.133,48	TOTAL	25.849.938,10	25.849.938,10	24.246.545,22

Nota 4 - Deduções da Receita Orçamentária: o valor informado na coluna “Receitas Realizadas” apresenta a arrecadação líquida, ou seja, já consideradas as deduções da receita que, no exercício totalizaram R\$ 20.567.462,41. A pormenorização das deduções da receita é a seguinte:

- Deduções de receita por renúncia (art. 14 da LC nº 101/2000)	R\$ 380.169,42
- Deduções de receita por restituições	R\$ 81.170,88
- Deduções de receita por descontos concedidos	R\$ 2.315.828,66
- Deduções de receita por compensação	R\$ 49.474,97
- Deduções de receita para formação do Fundeb	R\$ 17.708.089,18
- Deduções de receita por retificações	R\$ 0,00
- Outras Deduções de receita	R\$ 32.729,30

Nota 5 - Repasses Concedidos: de acordo com o Portaria STN nº 339/2001, os repasses financeiros pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, ao Regime Próprio de Previdência Social e aos órgãos da Administração Indireta, foram processados por meio de documentos próprios, sem a emissão de empenho, sendo que os registros contábeis das transferências financeiras concedidas e recebidas foram efetuados em contas contábeis específicas de resultado, que representem as variações passivas e ativas financeiras correspondentes, conforme o seguinte resumo:

Repasses concedidos ao Poder Legislativo	R\$ 7.762.193,50
Repasses concedidos ao RPPS	R\$ 0,00
Repasses concedidos aos órgãos da Administração Indireta	R\$ 1.237.900,00
Total dos repasses concedidos	R\$ 9.000.093,50

Nota 6 - Utilização do Superávit Financeiro: o valor do Superávit Financeiro utilizado durante o exercício financeiro de 2016 como fonte de abertura para créditos adicionais, totalizou R\$ 10.520.972,29.

Nota 7 – Créditos Adicionais Reabertos: de acordo com o disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, em 2016 houve a reabertura de créditos especiais que tiveram o ato de autorização promulgado nos últimos quatro meses de 2015. Tais créditos, que totalizaram R\$ 250.000,00, foram incorporados ao orçamento do exercício financeiro em referência que, somado ao valor do superávit financeiro evidenciado na nota anterior, justifica a diferença entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Fonte de Recursos		Valor incorporado ao orçamento através da reabertura de créditos adicionais
1354- Contrato de Repasse nº814397/2014/Min. da Cultura/CEF		250.000,00
TOTAIS		250.000,00

Nota 8 - Restos a Pagar: as despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2016, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964, e escrituradas como restos a pagar processados e não processados. Durante o exercício, foram consideradas despesas orçamentárias incorridas apenas as despesas liquidadas e, no encerramento do exercício, também aquelas inscritas em restos a pagar não processados, que foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados, nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Município de Balanço Financeiro

Exercício de 2016

Notas Explicativas do Balanço Financeiro

Nota 1 - Receitas Orçamentárias: são apresentadas com exclusão das operações intraorçamentárias (já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário) e líquidas das deduções ocorridas.

Nota 2 – Recebimentos e pagamentos extraorçamentários: os itens desses grupos correspondem aos ingressos e dispêndios que, na forma do parágrafo único do art. 3º a art. 103 da Lei Federal nº 4.320/64 se referem a operações que não transitam pelo orçamento, bem como as inscrições e pagamentos de restos a pagar processados e não processados.

Nota 3 –Despesas Orçamentárias: são apresentados os valores empenhados, com exclusão das operações intraorçamentárias, já detalhadas em nota explicativa do Balanço Orçamentário.

Município de Balanço Patrimonial

Exercício de: 2016

Notas Explicativas do Balanço Patrimonial

Nota 1 – Contexto Operacional: o Município de Ijuí, entidade jurídica de direito público, é compreendido, na Administração Direta, pelos órgãos sem personalidade jurídica do Poder Executivo, composto por 15 Secretarias Municipais, 17 Fundos Especiais e o Poder Legislativo. Na administração indireta, por sua vez, é composto pelas *autarquia: DEMASI- Departamento Municipal de Águas e Saneamento de Ijuí, DEMEI- Departamento Municipal de Energia de Ijuí e Demei-Geração, e pelo PREVIJUI- Instituto de Previdência dos Servidores de Ijuí.*



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Nota 2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis: o Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Nota 3 – Caixa e Equivalente de Caixa: compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2016, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 33.071.849,40.

Nota 4 – Créditos a Receber a Curto Prazo e a Longo Prazos: os valores apresentados nestas rubricas compreendem os saldos líquidos a receber, ou seja, já deduzidos os ajustes para perdas, por créditos tributários, dívida ativa de curto prazo, transferências constitucionais, legais e voluntárias da União ou do Estado, empréstimos e financiamentos concedidos e demais créditos. Valores realizáveis em até 12 meses foram classificados no curto prazo. O restante, que representa os valores realizáveis após 12 meses da data da publicação das demonstrações contábeis, foi classificado no ativo não circulante. Especificamente em relação à **dívida ativa**, os valores a curto prazo, foram estimados pela média anual de recebimentos efetivos dos últimos três exercícios e o longo prazo abriga o restante do estoque de créditos inscritos em dívida ativa. Já **o ajuste a valor recuperável dos créditos inscritos na dívida ativa**, foi efetuado considerando a média dos recebimentos dos créditos tributários e não tributários em relação aos respectivos montantes inscritos nos três últimos exercícios, obtendo-se, assim, percentual médio de recebimentos. A partir desse dado, foi possível estimar os valores das perdas esperadas referentes à dívida ativa, que foram registradas por meio em contas **redutoras do ativo**.

O quadro a seguir detalha a composição dos saldos existentes em 31/12/2016;

Créditos de Curto Prazo	Saldo	Créditos de Longo Prazo	Saldo
1.1.2.1.0.00 - CREDITOS TRIBUTARIOS A RECEBER	11.196.005,59	1.2.1.1.01 - CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00
1.1.2.2.0.00 - CLIENTES	0,00	1.2.1.1.02 - CLIENTES	0,00
1.1.2.3.0.00 - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	0,00	1.2.1.1.03 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00
1.1.2.4.0.00 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	37.593,31	1.2.1.1.04 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	27.421.026,92
1.1.2.5.0.00 - DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.350.665,86	1.2.1.1.05 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	1.601.205,70
1.1.2.6.0.00 - DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA	27.360,97	1.2.1.1.199 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	(27.312.867,53)
1.1.2.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	(2.158.897,55)	1.2.1.2.0.00 - DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
1.1.3.1.0.00 - ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	27.734,48		
1.1.3.2.0.00 - TRIBUTOS A RECUPERAR / COMPENSAR	0,00		
1.1.3.3.0.00 - CRÉDITOS A RECEBER POR DESCENTRALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00		
1.1.3.4.0.00 - CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	0,00		
1.1.3.5.0.00 - DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	21.431,88		



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

1.1.3.8.0.00 - OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	12.268.306,99		
1.1.3.9.0.00 - (-) AJUSTE DE PERDAS DE DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00		
Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo	23.770.201,53	Total dos Créditos a Receber de Longo Prazo	1.709.365,09

Nota 6 – Estoques: compreende o valor dos bens adquiridos, com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades. Em 2016 o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 395.009,87.

Nota 8 – Investimentos: os Investimentos compreendem as participações permanentes em outras sociedades, e que não se destinem à manutenção da atividade da entidade. Os valores classificados nesse título totalizam R\$ 128.434,67, apresentando uma variação negativa em relação ao ano anterior, decorrente, em grande parte, de ajustes nas **participações em Consórcios Públicos**, de acordo com as prescrições da Portaria STN nº 72/2012

Nota 9 – Imobilizado – Bens Móveis: os saldos apresentados correspondem aos valores brutos (ainda não descontada a depreciação e ajuste a valor recuperável) constantes no inventário geral realizado em dezembro de 2016. Em 2016 os Bens Móveis totalizaram o valor de R\$ 28.162.198,38, representando 28% do total do ativo imobilizado. A tabela a seguir demonstra a composição dos bens móveis:

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.1.1.01 - MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	R\$ 15.446.900,87
1.2.3.1.1.02 - BENS DE INFORMATICA	R\$ 3.166.379,73
1.2.3.1.1.03 - MOVEIS E UTENSILIOS	R\$ 4.436.345,77
1.2.3.1.1.04 - MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	R\$ 656.350,41
1.2.3.1.1.05 - VEICULOS	R\$ 4.423.621,60
1.2.3.1.1.99 - DEMAIS BENS MOVEIS	R\$ 32.600,00
1.2.3.8.1.01 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS MÓVEIS	R\$ 14.230.013,06
1.2.3.9.1.01 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS MOVEIS	R\$ 0,00
Total de Bens Móveis	R\$ 13.932.185,32

Nota 10 – Imobilizado – Bens Imóveis: os saldos apresentados compreendem os bens vinculados ao solo e que não podem ser retirados sem destruição ou dano, destinados ao uso. Visando espelhar a realidade patrimonial para elaboração do Balanço, em observância às normas vigentes, deu-se início aos procedimentos de inventário, avaliação / reavaliação, depreciação e quando cabível, a amortização ou exaustão dos bens imóveis.

Título / Subtítulo	Saldo
1.2.3.2.1.01 - BENS DE USO ESPECIAL	R\$ 39.682.873,73
1.2.3.2.1.04 - BENS DOMINICAIS	
1.2.3.2.1.05 - BENS DE USO COMUM DO Povo	R\$ 12.747.993,01
1.2.3.2.1.06 - BENS IMOVEIS EM ANDAMENTO	R\$ 17.718.710,74
1.2.3.2.1.07- INSTALAÇÕES	R\$ 731.613,21
1.2.3.2.1.08- BENFEITORIAS EM PROPRIEDADES DE TERCEIROS	R\$ 68.233,70
1.2.3.2.1.99 - DEMAIS BENS IMOVEIS	R\$ 0,00
1.2.3.8.1.02 - (-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	R\$ 395.068,00
1.2.3.8.1.04 - (-) EXAUSTÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

1.2.3.8.1.06 - (-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA – BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00
1.2.3.9.1.02 - (-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO - BENS IMÓVEIS	R\$ 0,00
Total de Bens Imóveis	R\$ 70.554.356,39

Nota 11 – Ativo Intangível: nos Bens Intangíveis estão compreendidos os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção das ações de governo ou exercidos com essa finalidade. No caso do Município, esta rubrica é composta por softwares desenvolvidos especificamente para atender às necessidades da Administração, deduzidas as respectivas amortizações acumuladas. O Intangível totalizou R\$ 11.700,00.

Nota 12 - Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações reconhecidas pelo regime de competência referentes a salários ou remunerações e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações. No curto prazo foram classificados os valores exigíveis em até 12 meses da data das demonstrações contábeis. Não foram classificadas valores no longo prazo. O quadro a seguir demonstra os valores registrados a curto prazo:

Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	Saldo	Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	Saldo
2.1.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	3.088.026,41	2.2.1.1.0.00 - PESSOAL A PAGAR	0,00
2.1.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	35.962,00	2.2.1.2.0.00 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00
2.1.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	604.375,84	2.2.1.3.0.00 - BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	0,00
2.1.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.190.282,14	2.2.1.4.0.00 - ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00
Total a Curto Prazo	5.918.646,39	Total a Longo Prazo	0,00

Nota 13 - Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e Longo Prazo: os saldo são apresentados pelos valores líquidos das obrigações, devidamente ajustado em 31/12/2016, e compreendem as obrigações financeiras do Município a título de empréstimos, com vencimento no curto prazo (12 meses) e longo prazo. Somando-se os valores registrados e curto e a longo prazo, verifica-se que os Empréstimos e Financiamentos totalizaram, no final do exercício, um montante de R\$.

Empréstimos e Financiamentos de Curto Prazo	Saldo	Empréstimos e Financiamentos de Longo Prazo	Saldo
2.1.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	2.2.2.1.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
2.1.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	2.2.2.2.0.00 - EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00
2.1.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	917.041,44	2.2.2.3.0.00 - FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.211.034,03
2.1.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	2.2.2.4.0.00 - FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00
2.1.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	2.2.2.5.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO	0,00
2.1.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - EXTERNO	0,00	2.2.2.6.0.00 - JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	0,00
2.1.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	2.2.2.8.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

A APROPRIAR - INTERNO		A APROPRIAR - INTERNO	
2.1.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS	0,00	2.2.2.9.0.00 - (-) ENCARGOS FINANCEIROS A	0,00
A APROPRIAR – EXTERNO		APROPRIAR - EXTERNO	
Total a Curto Prazo	917.041,44	Total a Longo Prazo	4.211.034,03

Nota 14 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto e a Longo Prazo: os valores registrados nesses títulos são decorrentes de obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais dos órgãos e entidades da administração direta. Compreende também obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, aluguéis e todas as outras contas a pagar, inclusive, os precatórios decorrentes dessas obrigações, e os valores inscritos em restos a pagar processados. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados e também aqueles que, embora não empenhados, foram reconhecidos pelo regime de competência.

Nota 15 – Obrigações Fiscais a Curto e a Longo Prazo: compreende o saldo das obrigações da Administração Municipal, relativas a impostos, taxas e contribuições devidas à União, ao Estado e a Municípios.

Nota 17 - Demais Obrigações a Curto Prazo e a Longo Prazo: Compreende o saldo dos valores restituíveis, que em 2016 totalizaram R\$ 2.618.628,73.

Nota 18 – Dívida Flutuante: conforme o art. 92 da Lei Federal nº 4.320/64, os componentes da dívida flutuante são aqueles compromissos contraídos por período limitado de tempo (curto prazo), quer na sua condição de valores de terceiros, quer para atender às necessidades de caixa momentâneas, realizadas independentemente de autorização orçamentária, bem como os valores dos restos a pagar. A Dívida Flutuante de 2016 totalizou em R\$, correspondendo, na ótica da Lei Federal nº 4.320/64 ao Passivo Financeiro.

Especificamente em relação aos Restos a Pagar, que compreendem as despesas orçamentárias, empenhadas e não pagas até 31 de Dezembro, distinguindo-se os processados dos não processados, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 e da Instrução Normativa nº 18/2015, do Tribunal de Contas do Estado, tem-se, como regra, a necessidade de recursos financeiros para honrar estes compromissos, observando que os recursos legalmente vinculados à finalidade específica serão destinados somente para seu objeto de vinculação. O estoque de restos a pagar em 31/12/2016 somou R\$ 12.748.304,97, sendo que, deste total, R\$ 4.267.317,60, foram inscritos sem a necessária disponibilidade financeira para a sua cobertura.

Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Inscrições no Exercício
Restos a Pagar Processados	66.006,90	3.147.698,94
Restos a Pagar Não Processados	2.733.644,10	6.800.955,03
Serviço da Dívida a Pagar	0,00	
Consignações	0,00	2.555.372,51
Depósitos de Diversas Origens	0,00	63.256,22
Credores, Entidades e Agentes	0,00	0,00
Totais		

Nota 19 – Patrimônio Líquido: compreende o valor residual dos ativos depois de deduzidos todos os passivos. Esse grupo é composto pelos saldos dos Resultados Acumulados.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

Nota 20 – Ajustes de Exercício Anteriores: de acordo com o MCASP, os ajustes de exercícios anteriores são relacionados com registros decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, omissão de registro, ou retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes.

Nesta rubrica encontra-se registrado principalmente dos lançamentos listados abaixo:

a) foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 538,16, tendo como contrapartida a conta 18-Arrecadação Direta. O ajuste é relativo a ajuste realizado de forma indevida em 31/12/2015.

b) foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 32.037,42. O ajuste é relativo a arrecadação de IRRF, que por erro no cadastro de retenções, ficou pendente em consignações e não arrecadado no ano de 2014.

c) foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 185.877,16. O ajuste é relativo a arrecadação de ISS, que por erro no cadastro de retenções, ficou pendente em consignações e não arrecadado no ano de 2014.

d) Foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 382.291,26. O ajuste é relativo Empenho 4798/2014 liquidado em dez/2015, ingressando no Sistema de Contabilidade, sem ter sido realizado Ingresso no Sistema do Patrimônio. Em decorrência do encerramento do exercício foi realizado ajuste por valor na contabilidade de acordo com os valores do Patrimônio. Patrimônio 66066 registrado no sistema de Patrimônio em 2016.

e) Em 31/05 e 30/06/2016 foram realizados levantamentos de valores a Pagar pendentes no Sistema de Contabilidade. Foram conciliadas as contas a Pagar com atributo Financeiro com os Relatórios Orçamentários Empenhos por Montagem a Paga, Empenhos a Pagar, Empenhos de Restos a Pagar, e foram encontradas diferenças muito significativas. Procurou-se identificar a origem dessas diferenças e identificou-se que houve diversas causas, sendo a principal delas erros de contabilização do sistema motivados pelas diversas mudanças nos critérios de contabilização e Pano de Contas. Verificado que não havia pendências de pagamentos e sim, valores pendentes por erros, foi realizado ajuste de acordo com os relatórios Orçamentários.

1. foram registrados a débito nesta rubrica o valor de R\$ 40.518,22, e a crédito R\$ 19.144,84 tendo como contrapartida a conta 7852-Fornecedores a Pagar.
2. foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 5.559,69, tendo como contrapartida a conta 7853-Prestadores de Serviços.
3. foram registrados a crédito nesta rubrica os valores de R\$ 216.827,62,e R\$ 389,00 tendo como contrapartida a conta 7856-Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores.
4. foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 389,00, tendo como contrapartida a conta 1161-Diárias e Passagens a Pagar.
5. foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 252,90, tendo como contrapartida a conta 8190-Restos a Pagar Credores Diversos.
6. foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 1.065,23, tendo como contrapartida a conta 4763-Credores Diversos.

f) Foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 89,71, tendo como contrapartida a conta 8221-CEF Empréstimos, referente ao Documento Extra 227/2012 pago em 10/10/2012. Valor Pago e não retido, ou pago em duplicidade. Não foi possível identificar a origem do valor.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

g) Foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 9.946,60, tendo como contrapartida a conta 4664-Obras e Instalações em Andamento, referente ao Empenho 4309/2016. Despesa de Capital de Exercício anterior lançada indevidamente em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Patrimônio 49.760.

h) Foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 10.501,79, tendo como contrapartida a conta 8311-Custo Diferido, referente a dedução de receita de IPTU e Taxa de Limpeza Urbana realizada em conta indevida em 24, 25, 26 e 27/02/2015 e 17/03/2015, lançada indevidamente em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

i) Foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 2.237.976,18, tendo como contrapartida a conta 5985-Participação em Consórcios Públicos, referente Participações em Consórcio Público referente ao ano de 2015.

j) Foi registrado a débito nesta rubrica o valor de R\$ 9.476.394,02, tendo como contrapartida a conta 1568-Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores, referente a transferência não realizada em 01/01/2016;

l) Foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 4.397,37, tendo como contrapartida a conta 4664-Obras e Instalações em Andamento, referente ao Empenho 5029/2016. Despesa de Capital de Exercício anterior lançada indevidamente em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

m) Foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 8.949,58, tendo como contrapartida a conta 4664-Obras e Instalações em Andamento, referente ao Empenho 4880/2016. Despesa de Capital de Exercício anterior lançada indevidamente em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores.

n) Foi registrado a crédito nesta rubrica o valor de R\$ 18.660,15, tendo como contrapartida a conta 712-Ruas, referente ao Empenho 7876/2016. Despesa de Capital de Exercício anterior lançada indevidamente em conta de Ajuste de Exercícios Anteriores. Patrimônio 62.514.

o) Foram registrados a débito nesta rubrica os valores de R\$ 40.804,03, R\$ 1.360, R\$ 204.793,21, R\$ 32.174,40, tendo como contrapartida as contas 193, 189, 5133 e 248 respectivamente, provenientes de ajustes referentes a Recursos Antecipados pendentes de prestação de Contas. Após conciliação dessas contas, foi apurado que a contabilização da Prestação de contas, principalmente em Empenhos de Restos e com devolução de valores, não estava sendo realizada de forma correta. Foi verificado que em alguns casos não estava ocorrendo a baixa dos créditos a receber, onde o sistema fazia apenas a baixa nos grupos de controle. Em outros casos, onde havia devolução de parte do valor, o sistema fazia uma VPA, ao invés de fazer a baixa em créditos a receber do valor devolvido, ficando esse pendente no Ativo. Os valores foram apurados de acordo com o Relatório demonstrando a posição dos Recursos Antecipados Pendentes de Prestação de Contas em 30/12/2016.

p) Foram realizados registros pelo sistema de Arrecadação integrado com a contabilidade, referentes a cancelamentos de débitos tributários de competência de exercícios anteriores.



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

**Município de
Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício de: 2016**

Notas Explicativas da Demonstração das Variações Patrimoniais

Nota 1 – Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos: em relação a esse item cabe destacar que, em razão do processo de convergência aos padrões de contabilidade estabelecido pelas NBCASP, e de acordo com o MCASP, foram efetuados alguns ajustes para a adoção do valor de mercado para bens do ativo.

Nota 2 – Outras Variações Patrimoniais Aumentativas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais aumentativas não incluídas nos grupos anteriores, tais como: multas administrativas estabelecidas pela administração pública municipal.

Nota 3 – Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos: em função da continuidade do cumprimento da implantação dos procedimentos contábeis relativos às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, no âmbito do Governo Municipal, nesse item, houve registros da reavaliação do ativo imobilizado, da depreciação, amortização e exaustão. São operações que independem de execução orçamentária, bem como independem de uma ação da Administração Pública.

Nota 4 – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas: compreende o somatório das demais variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Destaca-se a conta Ajuste de Créditos a Receber e Dívida Ativa, utilizada como contrapartida para ajustes da contabilidade em relação ao Sistema de Arrecadação, para redução do Ativo. Para aumento do Ativo, foi utilizada a contrapartida Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Decorrentes de fatos geradores diversos.

Nota 5 – Resultado Patrimonial do Período: como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo de R\$ 18.144.966,38.

**Município de
Demonstração dos Fluxos de Caixa
Exercício de:2016**

Notas Explicativas da Demonstração dos Fluxos de Caixa:

Nota 1 – Contexto Operacional: A DFC foi elaborada pelo método direto e evidencia as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa, segregados nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos, sem considerar aos pagamentos e recebimentos intraorçamentários. O resultado final corresponde à diferença entre os saldos iniciais e finais de Caixa e Equivalentes de Caixa e mantém compatibilidade com os valores apresentados no Balanço Financeiro.

Nota 2 – Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais: os ingressos compreendem as receitas relativas às atividades operacionais líquidas das respectivas deduções e as transferências recebidas. Já os desembolsos compreendem os pagamentos relativos às atividades operacionais,



MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO

demonstrando-se os desembolsos de pessoal, os juros e encargos sobre a dívida e as transferências concedidas. O detalhamento das receitas originárias e derivadas, das transferências recebidas e concedidas e dos desembolsos de pessoal e demais despesas por função, constam em quadros anexos à DFC, elaborados conforme os itens 6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 da 6ª edição do MCASP.

Nota 3 – Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento: os ingressos são oriundos de receitas de capital de alienação de ativos e da amortização de empréstimos e financiamentos concedidos. Os desembolsos decorrem do pagamento de despesas de aquisição de ativo não circulante (obras, instalações, equipamentos, material permanente), e as concessões de empréstimos e financiamentos.

Nota 4 – Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento: compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito. Os desembolsos são decorrentes da amortização da dívida.

FIORAVANTE B. BALLIN
Prefeito
CPF 274.379.300-72

IRANI P. BASSO
Secretário da Fazenda
CPF 058.484.740/87

VERA R. KAPP
Contadora-CRCRS 50925/O-6
CPF 338.593.290/49